



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800  
Telefone: (85) 3299-1303 / 1373, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1856/2025

Processo nº 54000.077815/2025-72

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE.**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o Processo nº 54000.077815/2025-72.

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Incra no Estado do C** designado por meio da Portaria de Pessoal Incra nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 72, de 14 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 18 do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, o qual aprova a Estrutura Regimental do Incra, combinada com os artigos 153 e 157, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria/Incra nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 251, do dia 31 de dezembro de 2024;

2. CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e alterações dadas pelo Decreto nº 10.166, de 10/12/2019, e pelo Decreto nº 11.637, de 16/08/2023, os quais regulamentam a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

3. CONSIDERANDO o inciso III do artigo 75 da Instrução Normativa Incra nº 99, de 30/12/2019, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. CONSIDERANDO a realização da supervisão ocupacional por servidores do Incra no **PROJETO DE ASSENTAMENTO MALACACHETA/BOA VISTA**, localizado no município de RUSSAS-CE, no período de 17/12/2024 a 20/12/2024, os quais atestaram que as áreas destinadas aos beneficiários que constam na relação abaixo foram consideradas abandonadas há mais de 120 (cento e vinte) dias, não havendo registro no Incra que justifique o afastamento destes beneficiários dos lotes/parcelas dos mesmos, indicando, assim, a situação de irregularidade;

5. CONSIDERANDO não ser possível a realização da entrega pessoal e direta das Notificações aos respectivos beneficiários, em virtude da não localização dos mesmos, em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;

6. **RESOLVE:**

**Notificar os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono dos lotes/parcelas dos mesmos no PROJETO DE ASSENTAMENTO MALACACHETA/BOA VISTA, localizado no município de RUSSAS-CE, há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do Incra:**

Projeto de Assentamento:	PA MALACACHETA/BOA VISTA				
Município:	RUSSAS/CE				
Código SIPRA	Processo Administrativo	Titular 1	CPF Titular 1	Titular 2	CPF Titular 2
CE017400000047	54130.001935/2004-99	ANTONIO ARGEMIRO DE OLIVEIRA	189.***.***-68		
CE017400000112	54130.006059/2005-78	EXPEDITO SALES DO NASCIMENTO	069.***.***-53		
CE017400000096	54130.000471/2004-01	FRANCISCO BONIFACIO DA SILVA	922.***.***-72		
CE017400000105	54130.004363/2004-08	FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA	144.***.***-87		
CE017400000108	54130.003574/2005-04	FRANCISCO DE SOUSA DIOGENES	911.***.***-04		
CE017400000087	54130.001942/2004-91	FRANCISCO FERNANDES GALHA DA SILVA	731.***.***-49	MARIA JOSÉ DE LIMA	005.***.***-42
CE017400000111	54130.006058/2005-23	IRENE DOROTEIA DE SOUSA GOMES	784.***.***-25	MIRTIL GOMES BARRETO	803.***.***-68
CE017400000113	54130.006132/2005-10	JOÃO BATISTA DA SILVA	781.***.***-20	MARIA MICILENE DA SILVA	021.***.***-38
CE017400000055	54130.001950/2004-37	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	027.***.***-88	RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA	542.***.***-49
CE017400000107	54130.003567/2005-02	JOSE NILSON DE LIMA	427.***.***-34	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA	888.***.***-68
CE017400000095	54130.001975/2004-31	RAIMUNDO AMARAL DO NASCIMENTO	321.***.***-34	FRANCISCA SILVANI DE LIMA	755.***.***-30

7. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital no sítio eletrônico do Incra, os beneficiários relacionados nas tabelas supras terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retornarem ao respectivo projeto de assentamento e apresentarem defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do Incra no Estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza-CE, podendo encaminharem a defesa ainda por meio do correio eletrônico [divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br](mailto:divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br), em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.077815/2025-72.

8. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

9. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio eletrônico do Incra e que lhe seja dado ampla divulgação no Município de Russas-CE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eribaldo Santos de Sousa, Superintendente**, em 03/09/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25391011** e o código CRC **8B0032CC**.